## Comunicado 02-2020/Presidência

Curitiba, 23 de março de 2020.

Senhores(as) Alunos(as), Professores(as) e Funcionários(as),

Cumprimentando-os(as), comunico-lhes que a Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná – FEMPAR, em atenção às recomendações gerais das autoridades de saúde pública brasileiras e tendo em conta a persistência dos riscos de contaminação pela pandemia do vírus COVID-19, resolveu prorrogar a suspensão de suas atividades acadêmicas presenciais até o dia 04 de maio de 2020, no Núcleo de Curitiba.

Ao ensejo, informo que as mensalidades vincendas no período de suspensão das atividades acadêmicas poderão ser pagas ao término do contrato de prestação de serviços firmado entre a FEMPAR e os alunos matriculados no Curso de Especialização em Direito "Ministério Público e Estado de Direito Democrático", turmas 2019-2020 e 2020.

Ao longo do período de suspensão, a biblioteca e os auditórios da FEMPAR não serão disponibilizadas para utilização por alunos e professores, salvo necessidades especiais, a serem previamente examinadas e autorizadas pela Presidência.

Outros informes serão endereçados por e-mail e pelos demais canais de comunicação da FEMPAR (*home page*, contas em redes sociais e pelo *whatsapp*).

Certo da compreensão de todos(as), reiterolhes meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

Maurício Kalache Presidente da FEMPAR.